

DECRETO Nº 6.658, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, nos termos da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013, como titulares e suplentes para o biênio 2013/2014, os seguintes membros:

I – do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: Hamilton Chaves, Jeferson Alexandre Miranda, Luis Gustavo Pizzolio Gonçalves e Clayton Francisco Quintiliano, como titulares, e João Guilherme Ribeiro Castro, Júlio Cesar Polli e Marcio Fuzinelli, como suplentes;

b) representante da Secretaria de Economia e Finanças: Márcia Gomes Figueira Biazotto, como titular, e Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, como suplente;

c) representante da Secretaria de Projetos: Antônio Carlos Galvão de Silveira de Moraes, como titular, e Jaqueline Teixeira de Almeida Prado, como suplente;

d) representante da Secretaria de Educação: Silvia Regina Rodrigues, como titular, e Maria Lucia Faria Panelli, como suplente.

II – da Sociedade Civil:

a) representante na categoria Literatura: Dirceu Barbosa, como titular, e Waldete de Oliveira Cestari, como suplente;



b) representante na categoria Música: Lucas Monterosso, como titular, e Estevão Devides, como suplente;

c) representante na categoria Artes Cênicas: Ronaldo Adriano Miranda, como titular, e Fernando Milani Rosela, como suplente;

d) representante na categoria Artesanato: Carlos Tadeu Stoduto, como titular, e Fábio de Souza Pavão, como suplente;

e) representante na categoria Artes Plásticas e Visuais: Shiro Pazian, como titular, e Ricardo Fernandes Rodriguez, como suplente;

f) representante na categoria Dança: Marcos Roberto Piola, como titular, e Andréia Pires, como suplente;

g) representante na categoria Patrimônio Cultural: Lilian Raquel Pires, como titular, e Rita de Cássia Veríssimo, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 12 de agosto de 2013.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.



ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

